



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Serra

O Vereador que a este subscreve vem pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar o seguinte:

PROJETO DE INDICATIVO N ° /2025

“Dispõe sobre a indicação ao Poder Executivo Municipal para a substituição das câmeras de videomonitoramento de giro automático (360°) por câmeras fixas, visando ampliar a eficácia na captação de imagens e melhorar o sistema de segurança pública do Município da Serra.”

Art. 1º - Fica indicado ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal competente (Segurança Pública, Defesa Social ou equivalente), que promova estudos técnicos e operacionais para a substituição das câmeras de videomonitoramento com giro de 360°, atualmente instaladas em diversos pontos do Município, por módulos compostos por quatro (4) câmeras fixas, cada uma direcionada para um ângulo distinto (Norte, Sul, Leste e Oeste).

Art. 2º - A substituição mencionada no artigo anterior tem por finalidade melhorar a cobertura visual das áreas monitoradas, evitando a perda de registro de ocorrências durante o intervalo de rotação das câmeras atualmente utilizadas, que realizam o giro de aproximadamente 6 (seis) em 6 segundos.

Art. 3º - O novo modelo proposto deverá garantir:

- I – Cobertura contínua e simultânea de todos os quadrantes do local monitorado;
- II – Melhor qualidade de imagem para identificação de pessoas e veículos;
- III – Integração plena com a central de videomonitoramento já existente;
- IV – Aproveitamento da infraestrutura física e tecnológica atual (postes, energia, rede de dados e software de gravação), sempre que possível, para minimizar custos.



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

Art. 4º - A implementação da medida poderá ocorrer de forma gradativa, priorizando:

- I – Áreas com maior incidência de ocorrências policiais e denúncias da comunidade;
- II – Entradas e saídas de bairros;
- III – Orlas, praças e áreas de grande circulação;
- IV – Locais de interesse público, como escolas, unidades de saúde e repartições municipais.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a realizar parcerias, convênios ou termos de cooperação técnica com instituições públicas e privadas, associações de moradores e entidades de segurança, com o objetivo de viabilizar a aquisição e instalação das câmeras fixas.

Art. 6º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei, no que couber após sua publicação.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CABO RODRIGUES

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o sistema de videomonitoramento da Prefeitura da Serra utiliza câmeras giratórias de 360°, que realizam o giro completo com intervalo médio de **6 em 6 segundos**. Entretanto, **esse intervalo cria pontos cegos momentâneos**, dificultando a captura de imagens no exato momento em que ocorrem delitos, acidentes ou situações de emergência.

Com a substituição por **quatro câmeras fixas** instaladas nos quatro pontos cardeais — cada uma com ângulo de 90° —, será possível **manter a vigilância constante e simultânea em todas as direções**, eliminando as falhas de cobertura e aumentando significativamente a eficácia das imagens coletadas.

A medida trará diversos benefícios práticos:

- **Melhoria na segurança pública**, com maior chance de identificação de autores de crimes, veículos e situações suspeitas.
- **Maior confiabilidade nas gravações**, úteis em investigações e perícias.
- **Redução de custos operacionais**, já que a manutenção de câmeras fixas é geralmente mais simples e menos suscetível a desgaste mecânico.
- **Maior sensação de segurança para a população**, uma vez que o monitoramento se torna efetivamente contínuo.

Considerando o avanço tecnológico e a importância da integração entre comunidade e poder público na promoção da segurança, esta proposta visa **modernizar e otimizar o sistema de videomonitoramento municipal**, trazendo resultados mais precisos e rápidos para a atuação dos órgãos de segurança.

Sala das Sessões “Flodoaldo Borges Miguel”, em 04 de Novembro de 2025.

CABO RODRIGUES
VEREADOR E PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E
DEFESA SOCIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA